

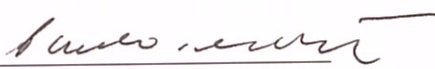


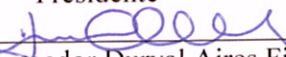
**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO EDITORIAL E DE BIBLIOTECA**

**Ata da Sessão Ordinária nº 5/2018**

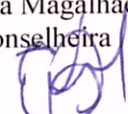
Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 11:30 horas, na sala do Conselho situado no 2º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a 5ª sessão ordinária do Conselho Editorial e de Biblioteca do TJCE, com a finalidade de tomar decisões sobre questões da pauta, previamente especificada e distribuída. Estavam presentes o Presidente do Conselho Editorial e de Biblioteca, Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, os Conselheiros: Desembargador Durval Aires Filho, Dra. Joriza Magalhães Pinheiro e Dr. Emílio de Medeiros Viana, sendo os trabalhos secretariados pelo Servidor Francisco Hudson Pereira Rodrigues, tendo sido deliberado o seguinte: o Des. Paulo Francisco Banhos Ponte, iniciou a reunião determinando ao secretário deste Conselho a leitura da Ata relativa à última reunião, a qual foi aprovada, sem ressalvas, pelos conselheiros presentes, Desembargador Durval Aires Filho, Dr. Emílio Viana e Dra. Joriza Pinheiro. Em continuidade, o Des. Paulo Ponte ressaltou a disponibilização da sala e o lançamento da obra “O delito de Matar”, que será seguida pelo seguinte cronograma para lançamentos: Revista de Jurisprudência do TJCE de nº 57, dia 12/07; Pareceres de José de Alencar, dia 26/07; neste momento o Des. Durval Aires enalteceu este livro, argumentando sobre a ausência de obras com conteúdo similar. Retomando a palavra o Des. Paulo Ponte informou que esteve reunido com o Des. Presidente para aferição da capacidade produtiva possível deste Conselho, onde ficou definido, após um bom debate, que seria aplicada para as demais obras editadas pelo conselho o que já era usado para a publicação da Revista de Jurisprudência do TJCE, ou seja 100 exemplares impressos/físicos, sendo disponibilizados para o público em geral a versão em meio digital. Prosseguindo, informou que esteve em contato com a Dra. Mércia, representante da ESMEC, esclarecendo que os trabalhos de diagramação da Revista Themis deveriam ser realizados após o encerramento da diagramação da obra “Pareceres de José de Alencar”. Em sequência, comunicou que o Prof. Paulo Elpídio, por problemas particulares, não pode realizar a apresentação da obra “Introdução à Ciência do Direito”, realizando, portanto, convite ao Des. Washington Luiz Bezerra de Araújo – Vice-presidente, para realizar tal feito. Sendo assim, ressaltou que os três gestores desta administração e o decano da Corte, participariam de apresentações de obras deste Conselho. Dando sequência à pauta, o Des. Paulo Ponte sugeriu a criação de uma nova coleção, intitulada: Obras Jurídicas Universais – Resgate Histórico, sugestão aceita por todos os membros presentes. Na sequência, o Des. Paulo Ponte solicitou que os membros apresentassem sugestões para compor as coleções. Com a palavra a Dra. Joriza Pinheiro indagou sobre a viabilidade de produção das outras obras, sendo informada pelo Coordenador da Gráfica, Sr. Rômulo Cidrão, que a tiragem acordada entre o Des. Paulo Ponte e o Des. Pres. permitiria a produção de mais livros. Na sequência, a Dra. Joriza Pinheiro, também, ressaltou a necessidade de uma nova identidade visual da coleção: Obras Jurídicas Universais, tendo sido deliberado que na próxima reunião a Gráfica do TJCE apresentaria uma proposta. O Des. Paulo Ponte

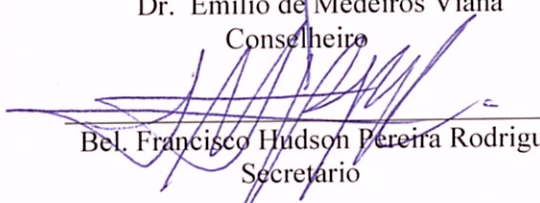
informou sobre a Lei de Organização Judiciária que se encontra aguardando o envio do material, por parte do Dr. Marcelo Roseno, para que a gráfica possa diagramá-lo e reproduzi-lo. Em relação ao Regimento Interno aguarda-se apenas a aprovação, por parte do Órgão Especial de 19/07, onde estaria disponível para diagramação e reprodução. Em continuidade à pauta, o Des. Paulo Ponte indagou ao Dr. Emílio Viana sobre o material encaminhado pelo Dr. Michel Pinheiro para publicação na RVTJCe, o conselheiro informou que nos moldes que o material foi recebido não poderia ser publicado, carecendo de adequações às regras da ABNT. Ficou determinado, portanto, a realização de trabalho para estabelecimento de padrão para os próximos materiais encaminhados na proposta de artigo. Sendo sugerido pelo Dr. Emílio Viana a adoção do padrão ESMEC, ficando acertado, para a próxima reunião a definição das regras. Sem mais a tratar, eu, Francisco Hudson Pereira Rodrigues, secretário do conselho, lavro a presente ata que será aprovada na próxima sessão e vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte  
Presidente

  
Desembargador Durval Aires Filho  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Dra. Joriza Magalhães Pinheiro  
Conselheira

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Emílio de Medeiros Viana  
Conselheiro

  
\_\_\_\_\_  
Bel. Francisco Hudson Pereira Rodrigues  
Secretário